

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

32.911

FOLHA

01F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 27 de abril de 2006.

Protocolo n.º 61.543 em 18/04/2006.

IMÓVEL: Um apartamento sob o n.º 121, localizado no 12º pavimento, do bloco 12, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL VIDA NOVA", edificado sobre a gleba 05, situado na Avenida Edmundo Amaral, n.º 3.935, no Jardim Piratininga, em Osasco - São Paulo, contendo a área privativa real de 58,310ms², área comum real de 58,833ms², sendo 11,000ms² de área comum no estacionamento, e 47,833ms², de demais áreas comuns, com uma área total de 117,143ms², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0992% no terreno e demais coisas de uso comum. A casa unidade cabe o direito de uso de uma vaga descoberta e indeterminada no estacionamento coletivo, cuja utilização esta sujeita ao auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE: 23221.42.83.0283.00.000.01 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA PIRATININGA - COOPERATIVA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Sete de Abril, n.º 264, 11º andar, conjunto 1.101, República, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 01.131.814/0001-28.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 27, feito aos 13/08/2001, na matrícula n.º 26.946, deste 2º Oficial.

Edilma do Nascimento Melo
Edilma do Nascimento Melo
(redigiu)

Regina Paes Santa Chiara Muniz
Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrivente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira
Priscila Vieira
Oficial Substituta

F. L. 326

Oficial:R\$ 5,21 Estado:R\$ 1,48 Carteira:R\$ 1,10 Reg.Civil:R\$ 0,27 Trib.Justiça:R\$ 0,27

Av.1 de 07 de maio de 2007.

Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e conforme carnê de notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedido pela P.M.O/SP do exercício de 2007, consta que do contribuinte retro foi desmembrado o de número: 23221.42.83.0283.09.045.01.

Edilma do Nascimento Melo
Edilma do Nascimento Melo
(redigiu)

Vivian Befti Fernandes
Vivian Befti Fernandes
Escrivente Autorizada (conferiu)

- segue no verso -

MATRÍCULA

32.911

VERSO

01V

Oficial:R\$ 8,89 Estado:R\$ 2,53 Carteira:R\$ 1,87 Reg.Civil:R\$ 0,47 Trib.Juстиça:R\$ 0,47

R.2 de 07 de maio de 2007.

Protocolo nº. 63.652 de 25/04/2007.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS., nº. 402654029745, de acordo com a Lei 4.380 de 21/08/1964 alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, firmado aos 14/03/2007, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA PIRATININGA - COOPERATIVA, com sede na Rua Mario Menin, nº. 14, sala 03, Centro, Osasco - São Paulo, transmitiu o imóvel pelo valor de R\$ 80.000,00 a ALESSANDRO FERNANDES DE CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 21/02/1978, analista financeiro, RG. nº. 28.899.487-5-SSP/SP, CPF/MF. nº. 201.060.238-29; e sua esposa PÉROLA SUTTO FERREIRA CARVALHO, brasileira, nascida em 11/05/1980, do lar, RG. nº. 27.268.389-9-SSP/SP, CPF/MF. nº. 274.385.938-51, residentes e domiciliados na Avenida Edmundo Amaral, nº. 3.935, apto. 121, bloco 12, Osasco - São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R\$ 51.145,03 de recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional e R\$ 28.854,97 da CAIXA, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, e como interveniente: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. (V.V. - 2007 - R\$ 38.384,41).


Edilma do Nascimento Melo
(redigiu)


Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)


Priscila Vieira
Oficial Substituta

F. 1.378

Oficial:R\$ 519,57 Estado:R\$ 147,67 Carteira:R\$ 109,39 Reg.Civil:R\$ 27,35
Trib.Juстиça:R\$ 27,35

R.3 de 02 de julho de 2007.

Protocolo nº. 64.013 em 21/06/2007.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 08/06/2007, às fls. 179/180, do livro 720, do 2º Tabelião de Notas de Osasco - São Paulo, os proprietários ALESSANDRO FERNANDES DE CARVALHO e sua esposa PEROLA SUTTO FERREIRA CARVALHO, bancária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

32.911

FOLHA

02F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

vigência da Lei 6.515/77, conforme termo de casamento n.º 60.365, lavrado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Osasco - São Paulo, 1º Subdistrito, às folhas 283, do livro B-200, residentes e domiciliados na Rua Eclisio Viviani, n.º 78, apto. 121, Vila Osasco, Osasco - São Paulo, transmitiram o imóvel pelo valor de R\$ 70.000,00 a LUIZ GARCIA ESCORCIO, brasileiro, administrador de empresas, RG. n.º 13.388.772-SSP/SP, CPF/MF. n.º 088.367.168-90; e sua esposa CLAUDIA MARIA LOPES, brasileira, analista de sistemas, RG. n.º 17.547.932-SSP/SP, CPF/MF. n.º 104.465.478-32, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme termo de casamento n.º 2.493, lavrado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - Capital, 19º Subdistrito - Perdizes, às folhas 069, do livro B-060, residentes e domiciliados na Estrada Líder, n.º 157, Vila Hortência, Cotia - São Paulo. (V. V. - 2007 - R\$ 38.384,41).

Edilma do Nascimento Melo
Edilma do Nascimento Melo
(redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira
Priscila Vieira
Oficial Substituta

F. 1.385

Oficial:R\$ 427,26 Estado:R\$ 121,43 Carteira:R\$ 89,95 Reg.Civil:R\$ 22,49 Trib.Juстиça:R\$ 22,49

Av.4 de 29 de setembro de 2009 - *Averbação de Ex-Officio.*

Ex-officio, procedo a presente averbação para constar que, a expressão correta que consta na abertura da presente matrícula é cada e não casa.

Edilma do Nascimento Melo
Edilma do Nascimento Melo
Auxiliar de Registro (conferiu e redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

R.5 de 29 de setembro de 2009 - *Registro de Venda e Compra.*

Protocolo n.º 70.815 em 18/09/2009.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 03/09/2009, às fls. 184/186, do livro 670, do 4º Tabelionato de Notas de Osasco - Estado de São Paulo, os proprietários LUIZ GARCIA ESCORCIO e sua esposa CLÁUDIA MARIA LOPES, já qualificados, transmitiram o imóvel pelo valor de R\$ 90.000,00 a CLODOALDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro, RG. n.º 4.265.587-SSP/PE, CPF/MF. n.º 666.314.164-34, e sua esposa ANDRÉIA GALVÃO DE SANTANA SANTOS, brasileira, contadora, RG. n.º 4.612.181-8-SSP/PE, CPF/MF. n.º 881.897.594-34, casados pelo regime da comunhão

Continua no verso.

MATRÍCULA

32.911

VERSO

02V

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Edmundo Amaral, nº. 3.935, apto. 121, bloco 12, Jardim Piratininga, Osasco - Estado de São Paulo. (Valor Venal -2009- R\$ 43.006,02).

Edilma do Nascimento Melo
Edilma do Nascimento Melo

Auxiliar de Registro (conferiu e redigiu)

Vivian Berti Fernandes
Vivian Berti Fernandes

Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira
Priscila Vieira

F. 1537

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 578,74 Estado:R\$ 164,48 Carteira:R\$ 121,84 Reg.Civil:R\$ 30,46
Trib.Juстиça:R\$ 30,46

Av.06 de 23 de setembro de 2022 - *Averbação de Indisponibilidade.*

Protocolo nº. 129.457 em 13/09/2022.

Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202104.2916.01603927-IA-380, emitido aos 29/04/2021, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO - RS - PORTO ALEGRE -> RS- 11 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE (processo nº 00210200420175040232), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ANDREIA GALVÃO DE SANTANA SANTOS**, CPF nº 881.897.594-34. Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.

Talita Braga Trovo
Talita Braga Trovo

Escrevente

1238103E1000000012214522M

"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"

Av.07 de 23 de setembro de 2022 - *Averbação de Indisponibilidade.*

Protocolo nº. 129.457 em 13/09/2022.

Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202202.0313.01994619-IA-840, emitido aos 03/02/2022, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO - RS - PORTO ALEGRE -> RS- 11 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE (processo nº

CNM 123810.2.0032911-24

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

32.911

Ficha

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 23 de Setembro de 2022

00210200420175040232), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ANDREIA GALVÃO DE SANTANA SANTOS**, CPF nº 881.897.594-34. Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.


Mateus Silva dos Santos
Auxiliar de Escrevente (redigiu)
1238103E1000000012214622K



Talita Braga Trovo
Escrevente

"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"

Av.08 de 25 de janeiro de 2024 - *Averbação de Indisponibilidade.*

Protocolo nº. 136.653 em 19/01/2024.

Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202312.0511.03069085-IA-250, emitido aos 05/12/2023, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP (processo nº.10006063520195020205), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ANDREIA GALVAO DE SANTANA SANTOS**, CPF nº 881.897.594-34.


Yasmin Amorim Almeida
Auxiliar de Escrevente (redigiu)
1238103F10000000003876241


Júlia de Sá Costa
Escrevente (conferiu)

"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"

Av.09 de 07 de fevereiro de 2025 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 142.678 em 16/01/2025.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 16/01/2025, (protocolo de penhora online: PH000550473), pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível, do Foro Central, da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação Execução Civil (Processo nº. 10180325320218260405), na qual consta como exequente: **CONDOMINIO RESIDENCIAL VIDA NOVA**, CNPJ nº 03.687.504/0001-10,; e como executados: 1) **CLODOALDO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 666.314.164-34; e 2) **ANDREIA GALVAO DE SANTANA SANTOS**, CPF nº 881.897.594-34, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade dos executados, para a garantia da dívida de R\$ 15.316,76 tendo sido nomeado como fiel depositário **CLODOALDO**

CNM 123810.2.0032911-24

Matrícula

32.911

Ficha

03

Verso

BARBOSA DOS SANTOS, já qualificado.


Yasmin Adoniu Almeida

Auxiliar de Escrevente (redigiu)

123810331000000020392725M

Oficial: R\$ 128,46 Estado: R\$ 36,51 Secretaria da Fazenda: R\$ 24,99 Reg.Civil: R\$ 06,76
Trib. Justiça: R\$ 08,81 Ministério Público: R\$ 06,16 ISS: R\$ 02,57.


Júlia de Sá Costa

Escrevente (conferiu)

CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO